



IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

Of. nº 435/17


Curitiba, 25 de abril de 2017.

Da: **Superintendência do IPHAN no Paraná**Para: **Sra. Tatiana da Costa Fernandes**Rua Joe Collaço, 286
Bairro Córrego Grande
Florianópolis - SC
88037-010**Processo:** 01508.001261/2016-74**Assunto:** Relatório Técnico Final do **Projeto de Monitoramento Arqueológico nas áreas de supressão de vegetação da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Parque** – Município de Guarapuava/PR

Senhora arqueóloga,

Sirvo-me do presente para informar que seu relatório técnico final referente ao programa em epígrafe foi aprovado e que consideramos o empreendimento apto a receber a Licença de Operação (LO), por parte do Instituto Ambiental do Paraná.

Atenciosamente,



José Luiz Desordi Lautert
Superintendente Estadual
IPHAN/PR

DT - Arqueologia